



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 079/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

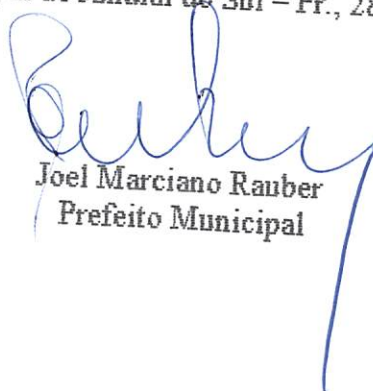
RESOLVE

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno no período de 15 de julho à 14 de agosto de 2006, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo
000606-1	Andréa Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000451-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000462-1	Geraldo da Costa	Operário
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., 28 de agosto de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 29 / 08 de 2006